Indicação: 25 / 2026

Autor responsável: Gaúcho da Relojoaria

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães que “Nos termos da Lei nº 518/2022, solicita-se a análise e posterior reajuste do valor de repasse dos recursos do PDDE Municipal destinados às escolas da rede, considerando o significativo aumento nos custos de serviços e mercadorias.

Diante desse cenário, torna-se necessária a revisão dos percentuais atualmente aplicados, com o objetivo de ampliar os valores repassados a cada unidade escolar. Tal medida visa garantir melhores condições para o atendimento das demandas cotidianas, bem como possibilitar que as instituições estejam preparadas para suprir situações urgentes e emergenciais ao longo do ano letivo.
Ressalta-se que o fortalecimento da autonomia financeira das escolas contribui diretamente para a melhoria da gestão e da qualidade do ensino ofertado.”

Sala das sessões 06 de abril de 2026.

Gaúcho da Relojoaria
Vice-presidente(a) - PSDB